

newsnatb 105

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários



- Marco negocial: garantimos salvaguarda da inflação nos aumentos de 2025 no Crédito Agrícola
- SNQTB Seguros estabelece parceria com a SABSEG
- Os apartamentos SNQTB/FSB estão de volta





Diretor Nacional, Pelouros Marketing e Comunicação

A consignação à FSB atinge um novo recorde – e é graças a si!

Este ano, a nossa Fundação – a Fundação Social Bancária (FSB) – recebeu mais 28.640€ do que em 2024! Um valor extraordinário, o mais alto de sempre, que só foi possível com a confiança e a generosidade de todos os que caminham connosco.

Este apoio faz realmente a diferença. Graças a ele, será possível manter (e até aumentar!) o número de bolsas de estudo concedidas anualmente, que no ano passado representaram um investimento de 64 mil euros. Estas bolsas abrem portas, criam oportunidades e mudam vidas – e tudo começa com um simples gesto solidário.

Mas há mais. Esta consignação permitirá também ajudar quem mais precisa, em momentos particularmente difíceis, nomeadamente quando a saúde falha. Porque ninguém deve enfrentar sozinho os desafios da vida, e porque estar ao lado dos nossos é parte do que nos define como Fundação.

A cada ano, cresce o número de pessoas que escolhem a FSB para consignar 1% do seu IRS. E isso enche-nos de gratidão. Este gesto é mais do que uma ajuda financeira – é uma prova de confiança no nosso trabalho, na nossa seriedade e no compromisso que temos com cada sócio e beneficiário.

Somos únicos entre os sindicatos bancários nesta área. Lideramos com orgulho, porque acreditamos que a solidariedade tem impacto – e que juntos conseguimos mais. Vamos, mais uma vez, transformar 1% do IRS em apoio concreto a quem mais precisa.

Como sempre, os sócios, beneficiários, trabalhadores e amigos do SNQTB poderão, este ano, voltar a fazer a diferença. Contamos consigo. E agradecemos, de coração.

Apartamentos SNQTB/FSB: férias com ainda mais significado

Também este ano regressa uma das iniciativas mais acarinhadas: a campanha de acesso a apartamentos para férias e momentos de descanso. Com o apoio do SNQTB, a FSB negoceia as melhores condições, para que o benefício chegue diretamente a quem conta connosco.

Não se trata de um projeto com fins lucrativos – pelo contrário. Faz parte da nossa missão: criar valor para os sócios, onde e quando podemos. Porque acreditamos que merecem aproveitar o melhor da vida.

E este ano há uma pequena grande novidade: nas inscrições feitas nos primeiros 15 dias do prazo (para estadias entre 14 de junho e 13 de setembro), será dada prioridade aos sócios que tenham feito a sua consignação de IRS à FSB.

É a nossa forma de agradecer, de retribuir, de cuidar de quem cuida da Fundação.

Voltamos em abril. Até lá, boas leituras – e bem-haja por continuar ao nosso lado!





Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

Rua Pinheiro Chagas, 6 - 1050-177 Lisboa

Diretor: Tiago Teixeira. Edição e redação: Paulo Gorjão. Design: SNQTB. Periodicidade: mensal.

- **213 581 800** Linha de Apoio Direto
- 213 581 888 Assistência Domiciliária e Aconselhamento Médico Telefónico
- 213 581 880 Serviço de Vídeo-Consulta
- 239 838 745 Apartamentos FSB

www.snqtb.pt www.facebook.com/snqtb www.instagram.com/sindicato_snqtb

SNQTB Saúde



SNQTB Seguros







CONTACTOS DAS DELEGAÇÕES:

Aveiro 234 383 267 – aveiro@snqtb.pt

Braga 253 613 351 – braga@snqtb.pt

Coimbra 239 838 745 – coimbra@snqtb.pt

Covilhã 275 314 290 – covilha@snqtb.pt

Évora 266 092 355 – evora@snqtb.pt

Faro 289 882 538 – faro@snqtb.pt

Funchal 291 238 980 - funchal@snqtb.pt

Leiria 244 813 563 – leiria@snqtb.pt

Lisboa 213 581 870 – lisboa@snqtb.pt

Ponta Delgada 296 286 118 – pdelgada@snqtb.pt

Porto 222 076 600/8 – porto@snqtb.pt

Torres Vedras 261 051 962 – tvedras@snqtb.pt

Viseu 232 093 100 – viseu@snqtb.pt

Dias úteis das 9h às 18h. Chamada para a rede fixa nacional.







Na fotografia, da esquerda para a direita, Miguel Machado, Presidente do Conselho de Administração da SABSEG, e Paulo Gonçalves Marcos, Presidente da Direção do SNOTB, aquando da celebração do acordo de parceria entre a SABSEG e a SNOTB Seguros



SNQTB Seguros estabelece parceria com a SABSEG

A SNQTB Seguros – a mediadora do nosso Sindicato – celebrou uma parceria estratégica com a SABSEG, a maior corretora nacional de seguros. Este acordo reforça o compromisso do SNQTB no sentido de proporcionar aos sócios um serviço ainda mais abrangente e competitivo, e em simultâneo garantindo soluções de seguros adaptadas às necessidades individuais de cada um.

A SABSEG conta com mais de 600 trabalhadores e uma rede de mais de 40 escritórios em todo o país, gerindo atualmente mais de 400 mil clientes e um volume de prémios superior a 200 milhões de euros.

"A dimensão e a experiência da SABSEG permitirão à SNQTB Seguros fortalecer a sua oferta e o seu serviço", referiu o presidente da Direção do nosso Sindicato, Paulo Gonçalves Marcos, aquando da formalização da parceria estratégica. "Nos últimos anos, a confiança dos sócios, que agradecemos, permitiu à SNQTB Seguros registar um crescimento sustentado, o qual contribuiu decisivamente para que se posicionasse como uma mediadora de referência", acrescentou.

Sempre com o foco na qualidade do serviço prestado, esta evolução permitiu à SNQTB Seguros chegar a mais clientes e oferecer melhores soluções de seguros.

Chegou, porém, o momento de dar mais um passo importante. "Com esta parceria com a SABSEG, os sócios do SNQTB passam a beneficiar de uma oferta ainda mais diversificada e vantajosa, bem como de um serviço mais próximo e acessível, uma vez que passam a beneficiar de uma ampla rede de escritórios em todo o país", destacou Paulo Gonçalves Marcos.

Sempre liderante, o SNQTB continua focado em encontrar as melhores soluções e em proporcionar aos sócios maior retorno.



"Quanto às quotizações sindicais, recordo que a majoração de 100% e o limite legal aplicável de 1% do rendimento bruto, serão considerados automaticamente pela Autoridade Tributária (AT) na liquidação do imposto", destacou o Diretor do SNQTB, António Rodrigues. "Importa ainda lembrar que a atualização das regras para a Declaração Modelo 3 do IRS é aplicável a partir de 2025 e os respetivos formulários já se encontram disponíveis no Portal das Finanças", acrescentou.

Deduza as suas quotizações sindicais no IRS!

As quotizações sindicais, recordamos, são deduzidas na coleta do IRS, permitindo reduzir os encargos fiscais dos trabalhadores e reformados sindicalizados, desde que as mesmas sejam devidamente comprovadas. (Estas devem constar na declaração anual de rendimentos emitida pelo Banco.)

Os valores pagos a título de quotização sindical devem ser incluídos no Anexo A (que se se reporta a rendimentos do trabalho dependente e pensões) da Declaração Modelo 3 do IRS relativo a 2024, mais concretamente no quadro relativo às deduções à coleta, designadamente nos campos destinados às deduções específicas, mais concretamente na oitava coluna, identificado por "Quotizações Sindicais").

Salientamos que neste campo não se incluem valores destinados a benefícios de saúde, educação, apoio à terceira idade, habitação, seguros ou Segurança Social.





Marco negocial: garantimos salvaguarda da inflação nos aumentos de 2025 no Crédito Agrícola

Sem precipitação, e com o sentido de responsabilidade que nos caracteriza, o profissionalismo e a liderança compensaram. Assim, foi acordada uma atualização de 2,6% para 2025 das tabelas de retribuições e pensões, bem como das cláusulas de expressão pecuniária do ACT do Crédito Agrícola.

Porém, tendo em linha de conta que o contexto para 2025 recomenda prudência, **foi acordada uma inovadora cláusula de salvaguarda**, robusta e eficaz, que permitirá incrementar esta atualização, caso se verifique o seguinte:

- 1. Caso a taxa da inflação anual relativa a 2025 seja superior a 2,6%;
- 2. Será aplicada a taxa correspondente ao diferencial entre a atualização de 2,6% e a taxa da inflação anual, até o limite máximo de 3%;
- 3. Esta revisão será realizada até 30 de abril de 2026 e terá efeitos a 1 de janeiro de 2025;
- 4. No caso das percentagens apuradas de acordo com o acima exposto sejam iguais ou inferiores a zero, manter-se-á a atualização de 2,6%.



"Saudamos o Crédito Agrícola por continuar a aplicar uma atualização superior às verificadas noutros Bancos, justa e merecida pelos trabalhadores e reformados, bem como pela aceitação desta cláusula de salvaguarda, tão inovadora, quanto justificada", salientou o Diretor do SNQTB, André Cardoso. "Este é um ponto de viragem na negociação coletiva do sector bancário que importa realçar e valorizar", referiu ainda.

O SNQTB continuará a procurar negociar atualizações justas dos salários e pensões nas restantes mesas negociais, devidamente garantidas por cláusulas de salvaguarda.



Montepio Geral recusa cláusula de salvaguarda relativa à subida da inflação

Não obstante a razoabilidade e a justiça da proposta do SNQTB, aceite, aliás, por outras Instituições de Crédito, o Montepio Geral recusou a introdução de uma cláusula de salvaguarda, refugiando-se no alegado impacto que esta poderá ter no orçamento de custos com pessoal (quanto aos trabalhadores no ativo) e no fundo de pensões (quanto aos reformados e pensionistas).

Estes argumentos não dignificam o Montepio. A sua posição, refira-se, é tanto mais incompreensível se se tiver em conta os seus lucros, que quase quadruplicaram em 2024, ao crescerem 292,5% face aos resultados 2023.

"Censuramos e lamentamos a posição minimalista e fechada do Montepio Geral. De um Banco detido por uma Associação Mutualista seria de esperar uma outra abordagem, mais social, mais orientada para as pessoas e menos para a maximização do lucro, custe o que custar. Nessa medida, convidamos o Montepio Geral a rever a sua posição", referiu o Diretor do SNQTB, André Cardoso.





CONSIGNE A FAVOR DA FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA: 510 042 627



Ano após ano, o valor consignado sobe!

Agradecemos, como não poderia deixar de ser, o voto de confiança dos sócios, dos seus familiares e dos trabalhadores do SNQTB que consignam a favor da Fundação Social Bancária.

Prometemos continuar a trabalhar diariamente para merecer a confiança de todos!

Com a habitual transparência, aqui damos nota da evolução da consignação desde 2013:

	Ano de			
Ano da coleta	recebimento	Valor	IRS	IVA
2013	2015	50.235,84€	50.235,84€	
2014	2016	18,382,65€	18.382,65€	
2015	2017	56.086,35€	47.632,69€	8453,66€
2016	2018	55.330,62€	47.596,51€	7734,11€
2017	2019	67.446,09€	59.774,43€	7671,66€
2018	2020	76.648,36€	68.301,69€	8326,06€
2019	2021	77.534,94€	70.690,83€	6844,11€
2020	2022	90.429,88€	82.879,78€	7550,10€
2021	2023	93.137,51€	85.845,63€	7291,88€
2022	2024	117.119,24€	106.641,28€	10.478,57€
2023	2025	145.759,72€	133.248,71€	12.511,01€

TRANSFORME O SEU IRS EM SOLIDARIEDADE COM BANCÁRIOS: APOIE A FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA!

Como acontece todos os anos, o mês de abril marcará o início do processo de entrega da declaração de rendimentos.

Uma vez mais, se possível, ou pela primeira vez, se for esse o caso, a nossa Fundação gostaria de contar com a sua consignação!

Em nome daqueles que vão beneficiar da sua consignação, o nosso muito obrigado!



APARTAMENTOS **SNQTB / FSB**



É com grato prazer que uma vez mais anunciamos a disponibilização de apartamentos para os seus momentos de descanso e de férias.

Tal como nos anos anteriores, preparámos para si uma oferta exclusiva, a qual lhe permitirá arrendar apartamentos no Algarve por um preço muito competitivo.

Consulte toda a informação sobre os apartamentos (e o respetivo regulamento) nos websites da FSB ou do SNQTB.

Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar através do email fsb.inscricoes@fsb.org.pt



APARTAMENTOS JARDINS DA ROCHA

Praia da Rocha

Avenida V3, [8500-801 Praia da Rocha, Portimão]

- · Apartamento TO para 2 pessoas.
- · Apartamento T1 para 3 pessoas, em "on-resquest".



ALDEAMENTO ALDEIA DA GALÉ

Praia da Galé/Salgados

Estrada dos Salgados [8200-426 Albufeira]

- · 3 apartamentos T1 Especial até 4 pessoas
- · 2 apartamentos T1+1 Superior até 4 adultos + 1 criança até aos 16 anos
- · lapartamentos Tl+laté 4 adultos + l criança até aos 16 anos



PRAIA DA LOTA APARTAMENTS

Praia da Lota, Manta Rota

Urbanização Praia da Lota [8901-907 Manta Rota]

· 1 apartamento T1 para 4 pessoas



APARTAMENTOS QUINTA PEDRA DOS BICOS

Oura

Urbanização Quinta Pedra dos Bicos, St^a. Eulália, [8200-381 Albufeira]

· 2 apartamentos T1 para 4 pessoas



CASAS DE TOURIM

Arcos de Valdevez

Rua de Tourim, 174 [4970-740 Arcos de Valdevez]

- · 1 Casas de Tourim 1 até 6 pessoas
- · 1 Casas de Tourim 2/A até 4 pessoas
- · 1 Casas de Tourim 2/B até 2 pessoas



HI SERRA DA ESTRELA

Serra da Estre**l**a

Penhas da Saúde, N339, [6200-324 Covilhã]

 quartos duplos, até 3 pessoas (colocação de cama-extra), em on-request.





Quem pode beneficiar dos apartamentos contratualizados pela FSB?

Os sócios do SNQTB com situação contributiva regularizada e que não tenham dívidas pendentes para com o SNQTB e o SNQTB Saúde. Por extensão, os membros do respetivo agregado familiar e familiares em primeira linha reta ascendente e descendente.



Sem prejuízo do pagamento da estadia no apartamento e no período pretendido poder ser efetuado de uma só vez, terá sempre de ocorrer, no ato da reserva, o pagamento do valor correspondente a 25% do custo da estadia, devendo o restante montante, correspondente a 75%, ser pago até 30 dias (de calendário) antes da data do início da estadia no apartamento.

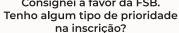
FAQ'S

Estas perguntas frequentes não dispensam a consulta do regulamento.



Como se processam as reservas?

Poderão ser efetuadas pelos interessados de acordo com as épocas contratadas com cada empreendimento. Serão aceites reservas por qualquer período de utilização, desde que haja disponibilidade para tal, nos períodos de época baixa e média. No período que decorre entre 14 de junho a 13 de setembro, as reservas têm de ser feitas pelo período único de 7 noites consecutivas, com entrada ao sábado.



Nas inscrições realizadas nos primeiros 15 dias do respetivo prazo, e relativamente ao período de 14 de junho a 13 de setembro de cada ano, será dada prioridade aos sócios do SNQTB que tenham realizado a sua consignação de IRS a favor da FSB, mediante a respetiva comprovação documental.



Como decorrem as inscrições?

As inscrições para os períodos em aue os sócios do SNOTB e respetivos agregados familiares pretendam usufruir dos referidos apartamentos deverão ser efetuadas através dos meios disponibilizados para o efeito. Apenas são considerados os pedidos de inscrição devidamente acompanhados dos dados completos do sócio do SNQTB e indicação clara do seu pedido, sendo os mesmos confirmados após verificação de disponibilidade dos apartamentos no período pretendido. A inscrição só se considera efetivada após confirmação pelos serviços da FSB e pagamento pelo sócio do SNQTB.



Como é que faço prova da reserva?

A FSB remeterá a todos os sócios com reservas confirmadas, pagas ou em plano de pagamentos em situação regular, um documento (voucher) que deverá ser apresentado obrigatoriamente no ato de check-in.



Posso cancelar uma reserva?

Os pedidos de cancelamento deverão ser efetuados por escrito, caso ocorra algum impedimento. O reembolso total da quantia paga pelo sócio ocorrerá apenas em caso de falecimento, ou internamento hospitalar, do mesmo ou de um seu familiar direto, devidamente comprovados e aceites pela FSB.

No caso de cancelamento por outros motivos, até 60 dias antes da data de entrada no empreendimento, o sócio perderá o valor pago no ato da reserva.

Após o check-in cessam quaisquer direitos de cancelamento.

É possível pagar em diversas prestações?

Sim. O pagamento da estadia poderá, mediante aprovação, ser efetuado até seis prestações mensais iguais e sucessivas, no montante mínimo de 100€ cada uma.

Apartamentos SNQTB / FSB Telefone:

239 199 514

(also and also and also de Company)

www.fsb.org.pt







Uma vez mais, contas publicadas, auditadas e sujeitas ao parecer, sem qualquer reserva, do revisor oficial de contas e do auditor

O Conselho Geral do nosso Sindicato aprovou este mês, por unanimidade, o Relatório e Contas de 2024.

O ano transato foi novamente um período de grande comunhão entre sócios, beneficiários e trabalhadores do SNQTB.

Juntos, conseguimos ultrapassar os 23 mil sócios, assim rejuvenescendo e consolidando de forma destacada a nossa posição como maior sindicato de trabalhadores bancários, ao mesmo tempo que conseguimos alcançar o melhor ano de sempre de exploração económica de um sindicato em Portugal.

À equipa dos órgãos e corpos sociais que me acompanha nesta tarefa, o meu muito obrigado. Como sempre, com contas publicadas, auditadas e sujeitas ao parecer, sem qualquer reserva, do revisor oficial de contas e do auditor. Transparência, profissionalismo e previsibilidade.

O ano de 2024 foi também o momento em que foram dados passos decisivos na afirmação da marca SNQTB como chapéu da nossa realidade sindical (SNQTB), na nossa mutualidade e serviços de assistência médica e social (SNQTB Saúde), na operação de seguros (SNQTB Seguros), no Centro Ótico (SNQTB Ópticas) e, brevemente, Fundação SNQTB e SNQTB Clínicas (numa primeira fase num projeto-piloto de medicina dentária).

Foi igualmente um ano em que investimos nas pessoas que no SNQTB fazem a primeira linha de atendimento aos sócios, com formação, novas ferramentas de atendimento telefónico, correio eletrónico e WebChat, com medição permanente da qualidade e satisfação dos sócios. Em que reforçamos o nosso compromisso com a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e com uma inovadora Política de Sustentabilidade, nas suas múltiplas vertentes.

O ano de 2024 foi muito marcante do ponto de vista sindical, com a maior manifestação de bancários, desde a fundação do SNQTB, no Taguspark, defronte da Assembleia Geral de Acionistas do BCP. Como sempre, em defesa de aumentos que permitam ganhos reais nas tabelas de expressão pecuniária e que continuem a ligar os interesses de todos os bancários, ativos ou reformados. Com a nossa reafirmação que foram os trabalhadores que estão na base da recuperação dos níveis de rendibilidade da Banca e, como tal, um quinhão adequado lhes é devido.

Um ano decisivo igualmente para se começar a resolver o tema das parcas reformas dos filhos do CAFEB, esquecidos que estão todos aqueles que estavam no ativo em 2011 e que agora são, perdoem-me a palavra, mas não encontro mais adequada, espoliados daquilo a que têm direito. Mais que um tema de resolução em tribunal (via que estamos a seguir) temos um tema de política pública que os diversos representantes da nação estão já bem cientes.

Continuando uma tendência que se acentuou com a pandemia, a concentração de prestadores de saúde fez aumentar os custos. Se as tabelas de expressão bancária (e consequentemente as receitas dos serviços de assistência médica e social dos bancários) aumentaram em média três pontos percentuais, este Sindicato conseguiu incrementar as comparticipações no dobro dessa percentagem. Mas ainda assim uma subida insuficiente face a aumentos médios de custos de saúde nas imediações dos dez pontos percentuais. A recusa das Instituições de Crédito em suportarem o envelhecimento da classe bancária nas suas repercussões na saúde, representa um sério ataque aos direitos dos bancários.

Não nos poderemos calar. Não nos calaremos! Conto com todos vós!

